Dossiê da emenda Pix 202527420004

Plano de ação 09032025-2-085882 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 554.399,01 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 251% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Félix Mendonça Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE UIBAI (BA)
Município / IBGE	Uibaí / 2932408
População (IBGE)	13891
Valor previsto	R$ 554.399,01
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 554.399,01
Valor repassado	R$ 554.399,01
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica na Sede do município de Uibaí/Ba. Serão pavimentadas ruas do centro da cidade, na sede do município com maior fluxo de veículos e pessoas para garantir melhor trafegabilidade, conforto e qualidade de vida aos usuários da vias beneficiadas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527420004 de Félix Mendonça Júnior
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 554.399,01: 2025OB009257

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85882/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85882/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85882/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527420004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.